

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

RETIFICADO - EDITAL Nº 021/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO: PLANTANDO O FUTURO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada conforme nomeação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.
- 1.2 A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e entrevista.
- 1.3 O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável a critério da concedente, consoante a vigência do projeto.
- 1.4 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

2.1. Bolsista

- I. Suporte no processo de produção de mudas;
- II. Participação em eventos do projeto;
- III. Estar regularmente matriculado (a) como estudante de graduação;
- IV. Não estar cursando o primeiro e o último período;
- V. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- VI. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.
- VII. Ter participado comprovadamente em atividades práticas na área de produção de mudas;
- VIII. Estar cursando os cursos de: Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Ecologia.

Requisitos: Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos que já tenham atividades comprovadas em extensão na área de produção de mudas, com Índice de Rendimento Acadêmico – IRA a partir de 6,0 (seis).

3. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

3.1 As inscrições serão online, através do e-mail seprom@ufersa.edu.br e ficarão abertas do dia **12/07/2023 a 18/07/2023 até às 23h59min (Horário de Brasília)**.

LEIA- SE:

3.1 As inscrições serão online, através do e-mail mudas@ufersa.edu.br e ficarão abertas do dia **12/07/2023 a 18/07/2023 até às 23h59min (Horário de Brasília)**.

3.2 As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- II. Currículo lattes com comprovantes;
- III. Cópia do documento de identidade;
- IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- V. Cópia do histórico escolar.

3.4 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

1. DAS VAGAS

Especificação	Número de Vagas	Carga Horária	Salário
Produção de Mudanças	01	20 Horas/semana*	R\$ 500,00

*Com disponibilidade para exercer atividades externas pelo turno da manhã e internas durante a semana, inclusive aos Sábados

2. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em duas etapas:

I. Análise de currículo onde serão analisados: IRA, participação em atividades de Extensão na área de produção de mudas.

II. Entrevista

b) As entrevistas serão realizadas na Sala de Administração do Setor de Produção de Mudanças

SEPROM, localizada no campus Leste da UFERSA, em frente a biblioteca.

c) Para etapa de Entrevista serão classificados apenas os cinco (05) primeiros candidatos com maior pontuação quanto ao curriculum.

d) Os requisitos preferenciais de seleção serão os seguintes: Alunos com maior disponibilidade de horários durante a semana e experiência prática em projetos de extensão relacionados a produção de mudas.

e) DO CRONOGRAMA:

DATA	EVENTO
12/07/2023	Divulgação do edital.
12 a 18/07/2023	Recebimento das inscrições (Online)
19/07/2023	Divulgação do resultado da homologação das inscrições e horários das entrevistas
20/07/2023	2ª Etapa: Entrevista Local: A definir
21/07/2023	Divulgação do Resultado Final

3. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.

b) O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.

c) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.

b) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <<http://www.fgduque.org.br/>>

5. DA CONVOCAÇÃO

a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

b) Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia

de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária, certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.


6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

- a) A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.
- b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.
- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 13 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 KLEBER FORMIGA MIRANDA
Data: 12/07/2023 15:20:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KLÉBER FORMIGA MIRANDA
PRESIDENTE DA FGD

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL FGD Nº 021/2023

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:		CEP:
CPF:		Nascimento:
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:
Estado Civil:		Naturalidade:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Telefone 01:		Telefone 02:
E-mail 01:		
E-mail 02:		

Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº ____/2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO
EDITAL FGD Nº 021/2023
PRECHIMENTO EM LETRA DE FORMA - () IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA*

Nome *											
Endereço											
Rua					Nº			Bairro			
CEP				Cidade					UF		
Tel. Res.	()			Celular	()			CPF *			
RG *				Órgão/UF *				Email			
JUSTIFICATIVA * <i>(se necessário, utilize o verso)</i>											

Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data

Av. Francisco Mota, 572, Campus UFERSA, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN - CEP: 59.625-900
 Fone/Fax (84) 3312-0503 – E-mail: fgd@fgduque.org.br
 CNPJ: 08.350.241/0001-72 – Insc. Municipal: 006.299-5 – Insc. Estadual: Isenta
 Utilidade Pública: Lei Municipal no 1.538/01 e Lei Estadual no 7.982/01
 Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
 Registro de Credenciamento MEC/MCT nº 091/2023 em 04/07/2023.